



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA BATAGLIN DELÁZARI/  
SEBASTIÃO FUNCHAL – RETOMADA DE OBRA INICIADA EM 2015

**LOCAL:** DOMÉLIA – AGUDOS SP

**DATA:** NOVEMBRO DE 2019

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários para a retomada de ampliação e reforma da Escola Maria Bataglin Delazari/ Sebastião Funchal no Distrito de Domélia, Agudos/SP, conforme projetos fornecidos, memorial descritivo, planilha orçamentária e catálogos técnicos disponibilizados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

### 2. OBSERVAÇÕES

Esta obra é objeto de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo Processo 1379/2010-SE, assinado em 03/12/2014.

Este memorial se trata da versão anterior adaptada aos serviços levantados na época do contrato e que ainda não foram executados até a presente data.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1. CONSTRUÇÃO

Os blocos previstos para a construção já foram iniciados, tendo sido finalizadas algumas etapas, como a parte de alvenaria. As passagens cobertas ainda não foram executadas. Alguns serviços já executados deverão ser refeitos, como tubulações em geral, registros e válvulas de descarga existentes no Bloco 03, por não atenderem aos padrões de qualidade da FDE, os quais foram apontados nas fiscalizações anteriormente realizadas.





## 3.1.1. ITENS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### 02. INFRA ESTRUTURA

#### 02.02.000 - FUNDAÇÃO PROFUNDA

A execução da fundação deverá estar de acordo com o projeto estrutural da obra e atender as Normas Técnica vigentes. O material proveniente da escavação deverá ser transportado internamente na obra e reaproveitado no aterro interno se necessário, do contrário a contratada deverá providenciar a destinação correta dos resíduos, respeitando as legislações competentes de modo a não gerar poluição ambiental.

#### 03.00.000 - SUPER ESTRUTURA

##### 03.05.000 - ESTRUTURA DE MADEIRA

Seguindo o projeto, a contratada deverá executar a estrutura em madeira conforme classificação de uso G1 – G6 e construção interna, constante da ficha G1. Gestão de madeira do Catálogo de Serviços da FDE. As peças de madeira deverão estar em conformidade com a ficha S6 do Catálogo Técnico da FDE.

#### 04.00.000 - ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS

##### 04.03.000 PLACAS DIVISÓRIAS

As divisórias dos banheiros deverão ser confeccionadas em painel pré-moldado de granilite polido com espessura de 4 cm, confeccionadas com argamassa estrutural armada com malha 15 X 15 cm, Ø de 5 mm, revestido de argamassa de cimento branco e granilha branca nº 0 grossa.

Os batentes para as portas, em perfil de alumínio fixados com parafusos e reforços metálicos em aço galvanizado conforme, fichas DV-01, DV-03 e DV-04 do Catálogo de Componentes da FDE.

#### 05.00.000 - ELEMENTOS DE MADEIRA/COMP. ESPECIAIS

##### 05.01.000 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS

As espécies de madeiras utilizadas deverão ser conforme classificação de uso constante da ficha G1 – Gestão de madeira do Catálogo de Serviços da FDE. De acordo com as instruções contidas no Catálogo de Componentes ficha





PM – 19 a 23 e Projeto Arquitetônico deverão ser instaladas portas de madeira tipo mexicana confeccionadas com tábua de madeira maciça para pintura, encaixe macho e fêmea. Batentes e guarnições em madeira maciça e dobradiças em aço cromado e fechadura de embutir tipo externa. De acordo com as instruções contidas no catálogo de componentes ficha PM 74 e Projeto Arquitetônico, serão instaladas portas de madeira sarrafeado medindo 62 X 150 cm, 35 mm. Dobradiças em aço cromado e fechadura tipo gaveta com visor livre/ocupado.

## **05.04.099 - QUADROS DE AVISOS**

Executar de acordo com as instruções contidas no Catálogo Técnico da FDE (MR-02).

## **05.05.000 – OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS**

As bancadas da cozinha deverão ser em granito polido, cinza andorinha ou cinza corumbá com moldura perimetral e frontão, fixadas sobre suporte metálico ou alvenaria, espessura de 2 cm e conforme instruções do Catálogo de Componentes ficha BS-O5 da FDE.

As prateleiras deverão ser em granito polido cinza andorinha ou cinza corumbá, espessura de 2 cm, engastadas 5 cm na alvenaria e largura de acordo com projeto arquitetônico. A contratada deverá fornecer estrados de polipropileno com dimensão de 25 X 50 X 2, 5 cm com encaixe macho e fêmea.

O balcão de distribuição de alimentos deverá ser composto por: estrutura, tampo de granito, revestimento em azulejos e porta basculantes, e demais acessórios. A contratada deverá obedecer a todas as instruções contidas no catálogo de componentes ficha BA-10, da FDE.

O balcão de devolução deverá ser composto por estrutura em concreto armado, tampo em granito cinza andorinha ou Corumbá, porta e demais acessórios. A contratada deverá obedecer a todas as instruções contidas no Catálogo de Componentes fichas BA-11 da FDE.

As bancadas com cubas deverão ser compostas por tampo de granito cinza andorinha ou Corumbá, espessura de 2 cm, medindo 124 X 65 cm com





frontão e moldura perimetral, cuba de aço inox AISI 304, chapa 20, dimensões de 500 X 400 X 250 mm e 600 X 500 X 300 mm A contratada deverá atentar-se e seguir as instruções do Catalogo de Componentes fichas CC-01 e CC-03 da FDE. A bancada com cuba dupla deverá ser composta de granito cinza andorinha ou Corumbá espessura de 2 cm medindo 169 X 65 cm com frontão e moldura perimetral, cuba dupla de 1020 X 400 X 250 mm. A contratada deverá atentar-se e seguir as instruções do Catálogo de Componentes ficha CC-04.

## **05.80.000 - LOUSAS**

Executar de acordo com as instruções contidas no Catálogo Técnico da FDE (MOD. LG-01).

## **06.00.000 – ELEMENTOS METALICOS/ COMPONENTES ESPECIAIS**

### **06.01.004 – ESQUADRIAS METÁLICAS**

Os contra marcos, bacias e batentes em perfil de ferro conforme bitolas especificadas no projeto contido na ficha EF - 01 a EF - 06 do Catálogo de Componentes da FDE. As esquadrias dos banheiros deverão receber vidro fantasia e os demais vidros lisos transparentes.

### **06.02.000 - PORTAS**

As portas deverão ser confeccionadas em chapas 14 e 16 galvanizadas a fogo e dobradas, e chapa 14 e 16 galvanizada lisa. Os batentes em chapa 14 galvanizada a fogo dobrada e galvanização a frio nos pontos de solda. Acessórios e detalhes conforme descrito no Catálogo de Componentes fichas PF-19, PF-30 e PF-31 da FDE.

### **06.03.000 – OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS**

As tampas de inspeção deverão ser constituídas por tubos de aço galvanizado 30 X 30 X 1, 5 mm, chapa 16 de aço galvanizado, barras chata galvanizadas de 1 ¼" X ¼" e 1" X ¼" e perfil "U" de ferro galvanizado de 1 ½" X ¼" e demais acessórios e detalhamentos contidos na ficha TI-01 Catalogo de Componentes da FDE.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Conforme indicado no projeto arquitetônico deverá ser instalada tela de proteção confeccionadas com perfis, tubos, barras de ferro galvanizado e tela de proteção de arame ondulado galvanizado, fio 12 ( $\varnothing$  2,77 mm), malha quadrada de 1" e demais acessórios e detalhes conforme descrito na ficha TP-03.

A escada marinheiro do reservatório elevado deverá ser constituída de chapa galvanizada de 1 ¼" X ¼" e barra maciça galvanizado  $\varnothing$  = ½" e demais acessórios e execução definidos pela ficha EM-05.

Conforme exigência a escada marinheiro com guarda corpo será confeccionada em chapa galvanizada 1 ¼" X 5/16"; 2 ½" X 5/16"; 2 ½" X ¼"; 1 ¼" X ¼" e 1" X 1/8" e barra maciça galvanizada  $\varnothing$  = 5/8" executada conforme ficha EM-06.

Nas esquadrias da cozinha e dispensa será instalada tela tipo mosqueteiro de aço galvanizado, #14 fio 30 abertura de 1,5 mm largura 1 m em suporte de perfis e chapas de ferro galvanizado e demais acessórios e execução conforme ficha TP-12.

Os corrimãos deverão ser constituídos por tubo redondo de aço inox escovado  $\varnothing$  = 38,1 mm, e = 1,5 mm. Demais acessórios e instruções conforme fichas CO-27 (CO-34 na planta), CO-28 (CO-35 na planta) e CO-29 (CO-36 na planta).

## 07.00.000 – COBERTURA

A madeira utilizada deverá estar em conformidade com a classificação de uso G1-C6 construção pesada interna, constante da ficha G1 Gestão de Madeira do Catálogo de Serviço da FDE. As peças estruturais de madeira devem estar isentas de defeitos, conforme descrito na ficha S6, Estrutura de madeira. Fazem parte deste item os acessórios em aço galvanizado: pregos, parafusos, anéis, chapas etc. A contratada deverá seguir rigorosamente o Projeto executivo de arquitetura e estrutura bem como as instruções da ficha S6-01 do Catálogo de Serviços da FDE.

Na estrutura da cobertura do bloco 3 deverá ser instalada tábua 3 x 12 cm correndo em toda extensão da cobertura sob as terças passando por todas as tesouras e a execução do contraventamento com caibros 5 x 6 cm conforme





projeto. As coberturas das passagens cobertas e da rampa, deverão ser executadas em telha tecnologia CRFS Maxiplus h=125 mm e e=6mm.

As peças deverão encontrar-se com aspecto uniforme, isento de defeitos, trincos, cantos quebrados, entre outras avarias. As peças complementares (cumeeira, cantoneira etc.) deverão ser compatíveis com as telhas. As telhas deverão ser fixadas conforme instruções do fabricante e catálogos técnicos da FDE.

## 08.00.000 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Toda instalação de água fria, rede de combate a incêndio, rede de esgoto, e rede de gás, deverá ser executada rigorosamente de acordo com os projetos apresentados e as respectivas fichas dos catálogos técnicos de serviços e/ou componentes da FDE (marcas indicadas), bem como estar de acordo com as normas vigentes.

Todas as tubulações, registros e conexões hidráulicas que estiverem instalados e que não atenderem a qualidade estabelecida pelo FDE (como por exemplo as executadas no Bloco 03), deverão ser retiradas e substituídas pelas indicadas nos catálogos técnicos correspondentes. Estes catálogos técnicos serão disponibilizados pela contratante, porém os mesmos podem ser consultados gratuitamente no site da FDE.

O reservatório deverá ser do tipo pré-moldado em concreto armado com todos os acessórios necessários conforme projeto, o que também deverá seguir os catálogos técnicos e normas vigentes.

O lavatório e bebedouro serão confeccionados em concreto armado, revestido com pastilhas de porcelana 5 X 5 cm esmaltadas e as torneiras deverão ser de acionamento manual com ciclo de fechamento automático, conforme ficha LT-04.

O mictório deverá ter cocho em aço inox AISI 304 chapa 20, base em concreto armado, apoio em chapa de ferro, fechamento frontal e superior em placa de granito, válvula de descarga para mictório de acionamento manual de fechamento automático conforme NBR 13713 e conforme ficha MT- 04.





## 08.16.000 – LOUÇAS

Deverão ser instaladas nos banheiros, bacia sanitária, auto-aspirante, de cerâmica esmaltada impermeável, na cor branca, em conformidade com a NBR 15097 e ausente de defeitos. Incluindo assento com tampa, parafusos de fixação, demais acessórios para ligação a rede de água e esgoto e válvula de descarga com registro acoplado e acabamento cromado conforme fichas H6-02.

Cada box de bacia sanitária receberá papeleira cerâmica esmaltada na cor branca, com rolete conforme ficha H6.01. Conforme indicado no projeto arquitetônico, a contratada instalará varal/toalheiro de barra dupla com canopla e comprimento de 60 cm conforme ficha VA-01 do Catálogo de Componentes da FDE.

## 08.17.000 – APARELHOS e METAIS

Na cozinha deverá ser instalado aquecedor elétrico de passagem individual para aquecimento de água, eletro automático, sem regulagem de temperatura com resistência blindada, 220 V e potência de 5.200 W. O equipamento deverá estar em conformidade com a NBR 14011 e a ficha H6-11 do Catálogo da FDE.

Deverão ser instaladas torneiras que atendam as instruções da ficha H6-19 do Catálogo de Serviços da FDE.

Deverá ser instalado filtro de passagem de 10" para água de uso potável, com cabeça de polipropileno ou polietileno de alto impacto, cor branca e copo de plástico de engenharia SUN, transparente, acompanhado de manual de instalação e manutenção e cartucho elemento filtrante de fibra de celulose ou polipropileno e carvão ativado; permeabilidade 5 micra; vazão aproximada de 600 l/h; pressão de 15 a 40mca. Este equipamento deverá estar em conformidade com a NBR 14908 e a ficha FT-02 do Catálogo de Componentes.

## 09.00.000- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto elétrico. Os materiais empregos e os serviços a executar deverão estar em conformidade como os Catálogos Técnicos do FDE e normas vigentes.





Todos os componentes instalados na obra que não estiverem de acordo com a qualidade e conseqüentemente as marcas indicadas nos catálogos técnicos do FDE, deverão ser retirados e substituídos por outros conforme especificações e padronização.

## **11.00.000 IMPERMEABILIZAÇÃO/JUNTAS DE DILATAÇÃO**

O reservatório receberá aplicação de revestimento impermeabilizante, semi-flexível a base de dispersão acrílica, cimentos especiais e aditivos minerais, bi-componente. A superfície deverá estar previamente limpa para receber a aplicação do produto em 4 demãos cruzadas. A contratada deverá aplicar conforme recomendação do fabricante e ficha S10 – 02 do Catálogo de Serviços da FDE. Deverá ser aplicada solução asfáltica de ação anticorrosiva, de 2 a 3 demãos conforme orientação do fabricante e ficha S10.09 do Catálogo de Serviços da FDE.

## **12.00.000 – REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE**

No bloco 4, em alguns pontos do teto, o revestimento deverá ser removido, devido estarem afetados por mofo, e ainda, os mesmos deverão ser refeitos. Estes pontos deverão ter refeitos conforme ficha do Catálogo de Serviços e respectiva norma.

Sobre o chapisco, a contratada deverá aplicar emboço e argamassa mista de cimento, cal e areia (traço 1:2:8) com espessura de 10 e 20 mm, em superfície previamente umedecida e taliscada, conforme a ficha S11-05.

Conforme projeto arquitetônico, o acabamento das paredes deverá ser em texturizado acrílico, com base de resina acrílica na cor branca para acabamento texturizado com efeito de ranhuras e com espessura de 2 mm, de acordo com a NBR 7200 e ficha S11-10 do Catálogo de Serviços.

Nas paredes indicadas a contratada deverá aplicar placas cerâmicas esmaltadas, lisas, brilhantes, na cor branca, esmalte resistente, em conformidade com a NBR 13818, formado de 20 X 20 cm a 35 X 45 cm, assentado com argamassa colante flexível tipo AC – I (NBR 14081) e rejunte a base de cimento Portland classe AR – (NBR 14992).





## 13.00.000 – PISO INTERNO/RODAPÉS/PEITORIS

Conforme projeto arquitetônico, a contratada deverá executar piso em concreto desempenado mecanicamente, espessura de 8 cm, armadura superior em tela soldada nervurada Q – 138 e concreto fck = 25 Mpa. O concreto deverá ser lançado, adensado e curado conforme instruções da ficha S12 – 07.

Todos os degraus deverão receber sinalização visual em conformidade com a NBR 9050 e a ficha S12 – 30. Contendo faixas de 2,5 X 20 cm na cor amarela, aplicadas na borda dos degraus.

Em conformidade com o projeto arquitetônico, a contratada deverá instalar piso tipo porcelanato esmaltado, acetinado, para tráfego intenso, superfície limpa e de fácil limpeza que atenda a NBR 15463:2013. Deverá ser assentado com argamassa colante flexível tipo AC – II ou AC – III (NBR 14081), rejunte flexível à base de cimento portland classe AR – II (NB 14992) e selante flexível de poliuretano. A contratada deverá executar os serviços de acordo com o estipulado no catálogo de serviços ficha S12 – 31.

Os rodapés, conforme projeto arquitetônico, seguirão o mesmo padrão e instruções dos pisos. As soleiras deverão ser rampadas (instrução da ficha SO – 14), em cimento (ficha S12 – 05) e com filete de granito levigado, nas cores cinza andorinha ou cinza Corumbá (L = 3,5 cm e = 2 cm).

## 14.00.000 – VIDROS

Todos os vidros deverão ser do tipo plano, transparente, incolor, de faces paralelas e planas, isentos de distorções ópticas, com espessura uniforme e assentado com massa tipo “vidraceiro”.

## 15.00.000 – PINTURA

A estrutura de madeira deverá ser limpa de todo tipo de resíduo e lixada para receber aplicação de tinta esmalte a base de resina alquídica, linha standard, lavável e em conformidade à NBR 15494 e a ficha S14 – 09.

No teto deverá ser aplicada tinta látex a base de dispersão aquosa, fosca linha standard, em conformidade à NBR 15079, NBR 14942, NBR 14943 e NBR 15079, com cores prontas. A superfície deve estar firme, coesa, limpa e seca,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

para receber a aplicação da linha conforme NBR 13245 e ficha S14 – 11 do catálogo de serviços.

As portas de madeira deverão receber aplicação de massa niveladora a base de óleo secativo e/ou resinas sintéticas. Deverá ser aplicada com espátula ou desempenadeira em 1 ou 2 demãos, conforme orientação do fabricante. Posteriormente, a contratada aplicará tinta esmalte conforme já descrito neste memorial.

As calhas deverão receber na sua face externa, tinta esmalte conforme já descrito neste memorial. E na face interna, aplicação de tinta betuminosa conforme descrito no item 11.00.000 deste memorial.

As paredes externas deverão receber aplicação de tinta látex standard, como já descrito neste memorial.

Sobre o concreto aparente deverá ser aplicado verniz termo plástico, à base de resinas acrílicas puras e acabamento incolor conforme norma NBR 5846 e ficha S14 – 14 do Catálogo de Serviços da FDE. Onde necessário, o concreto aparente deverá receber tratamento nas imperfeições utilizando cimento branco, cimento, adesivo acrílico e disco de desbaste para lixamento da superfície.

## **16.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **16.02.000 – PISOS**

Os degraus de concreto armado, lastro de concreto, lastro de pedra britada e cimentado desempenado seguirão as instruções do item 13.00.000 deste memorial.

### **16.03.000 – GRAMADO/PAISAGISMO**

Onde estiver indicado no projeto arquitetônico, a contratada deverá plantar grama tipo esmeralda em placas, no solo previamente tratado, além de cuidar para que todas as placas plantadas se desenvolvam e substituídas quando necessárias.





## 16.05.000 – DRENAGEM DE ACABAMENTO

Conforme indicado no projeto, a contratada deverá construir canaleta aberta em concreto com caimento mínimo de 0,3% conforme modelo apresentado na ficha CA – 21 do catálogo de componentes da FDE.

De acordo com o projeto arquitetônico, a contratada deverá instalar nas canaletas indicadas, tampas de placa pré-moldada de concreto armado com furos para drenagem (largura de 24,5 cm), sendo executadas conforme ficha TC – 10 do Catálogo de Componentes da FDE.

O poço de retenção de águas pluviais deverá ser construído por anéis lisos pré-moldados de concreto armado com diâmetro de 3 cm, altura mínima de 50 cm e espessura mínima da parede de 7 cm. O fundo do poço deverá ser de brita Nº 3 e tampa de concreto armado com tampão de inspeção (Ø60 cm).

A contratada deverá construir um abrigo para resíduos recicláveis em alvenaria, com revestimento cerâmico, porta metálica medindo 2,68x0,88x1.60 m, conforme todas as especificações da ficha AL – 02 do Catálogo de Componentes da FDE.

O canteiro de obras deverá ser provido de construção provisória em chapa compensada plastificada de 6 mm de espessura e cobertura com telha em cimento reforçado com fio sintético, perfil ondulado de 5 a 6 mm. O item inclui também toda instalação elétrica do canteiro. O canteiro de obras deverá ser fechado utilizando tapumes em chapa de compensado resinado de 6 mm, fixados em pontalete de 3"X 3", pintado com tinta látex e na face externa deverá apresentar a logo da FDE.

A contratada deverá instalar lousa, mural e fogão industrial, equipamentos estes fornecidos pela FDE.

Após a conclusão da obra a contratada deverá entregar a obra totalmente limpa, isenta de pingos de tintas, respingo de argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral. A contratada não deverá usar produtos que danifiquem pisos, revestimentos, metais, bancadas ou quaisquer outros itens.





## 16.13.000 – MURO DE ARRIMO

O muro de arrimo deverá ser construído conforme projeto e itens já descritos neste memorial, além de fichas técnicas e normas vigentes.

## 16.18.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES – CIVIL

As placas de sinalização de ambientes deverão ser confeccionadas em PVC de 3 mm (20x20 cm) e com cantos arredondados, conforme projetos e fichas SI-01 e SI-03 do Catálogo de Componentes da FDE. A sinalização horizontal deverá ser executada conforme ficha SI-11 do Catálogo de Componentes da FDE e ainda, em atendimento à NBR 9050.

## 3.2. REFORMA

A reforma já foi iniciada, mas ainda faltam itens para a conclusão. Existem alguns itens que necessitam de reparo por não terem sido executados segundo as normas vigentes, projetos e especificações, conforme fiscalização da FDE.

### 3.2.1. ITENS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

#### 04.00.000 – ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

As divisórias dos banheiros serão confeccionadas em painel pré-moldado de granilite polido, espessura de 4 cm, argamassa estrutural armada, com malha 15 X 15 cm, Ø de 5 mm, revestido de argamassa de cimento branco e granilha branca nº 0 grossa.

Os batentes para as portas, em perfil de alumínio fixados com parafusos e reforços metálicos em aço galvanizado, conforme fichas DV-01, DV-03 e DV-04 do Catálogo de Componentes da FDE.

#### 05.00.000 - ELEMENTOS DE MADEIRA/ COMPONENTES ESPECIAIS

As portas de madeira seguirão as instruções do item 05.00.000 do memorial de construção.

O guichê da secretaria deverá ser composto por tampo de granito cinza andorinha ou Corumbá, medindo 150 x 75 cm, janela com batentes em madeira





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

e demais acessórios conforme ficha GS – 04 do Catálogo de Componente, NBR 7203:1982 e NBR 9050:2004.

Onde necessário, a contratada retirará as portas, batentes e guarnições das portas e ou janelas definidas no projeto, dando destinação correta a estes elementos.

## **06.00.000 – ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**

Onde for necessário, a contratada deverá instalar tela para proteção contra nidificação de pássaros, esta tela deverá ser compatível com a abertura a ser vedada e telhamento.

## **07.00.000 - COBERTURA**

O telhamento de cimento – amianto deverá ser retirado e substituído seguindo as instruções do item 07.00.000 do memorial de construção. A quadra de esportes terá as telhas danificadas, aproximadamente 40,00 m<sup>2</sup>, retiradas e substituídas com TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA CRFS E=0,65MM.

## **08.00.000 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Seguir instruções do item 08.00.000 do memorial de construção, sendo que as demolições deverão atender as instruções já contidas neste memorial.

## **09.00.000 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Seguir instruções do item 09.00.000 do memorial de construção.

## **10.00.000 – FORROS**

O forro deverá ser constituído por lambris de madeira maciça, seca, encaixe macho e fêmea 10 X 1 cm, isenta de nós, mudança brusca de tonalidade, empenos e indícios de fungos ou cupins.

Esta madeira deverá estar em conformidade com classificação de uso constante de ficha G1 de Catálogo de Serviços e NBR 7203:1982.





Os serviços deverão ser executados de acordo com a ficha S9 – 03 do Catálogo de Serviços.

## **12.00.000 – REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**

Seguir instruções do item 12.00.000 do memorial de construção, sendo que as demolições deverão atender as instruções já contidas neste memorial.

## **13.00.000 – PISO INTERNO/RODAPES/PEITORIS**

Seguir instruções do item 13.00.000 do memorial de construção. As demolições deverão seguir as instruções já contidas neste memorial. Todo o piso cerâmico instalado que não atender às especificações de qualidade e marcas aceitas pelo FDE deverão ser demolidos e substituídos pelos pisos que atendam aos devidos requisitos.

## **14.00.000 – VIDROS**

Seguir instruções do item 14.00.000 do memorial de construção. Conforme indicado no projeto arquitetônico, os banheiros deverão receber espelho comum com espessura de 3 mm em moldura de alumínio, perfil Y 29.8x19,8x17,8 mm, acabamento natural fosco e fundo com compensado comum com espessura de 10 mm, conforme fixa EP-01.

## **15.00.000 - PINTURA**

Seguir instruções do item 15.00.000 do memorial de construção. A estrutura metálica da cobertura da quadra deverá ser lixada, limpa e pintada com tinta esmalte própria para conservação.

## **16.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Seguir instruções do item 16.00.000 do memorial de construção. As demolições deverão atender as instruções contidas neste memorial.

Na quadra de esporte, o piso deverá ser refeito, utilizando concreto armado sobre lona preta. A tabela de basquete deverá ser composta por





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

---

fundação, pilar, treliça, tabela e cesto conforme escrito na ficha QE-37 do Catálogo de Componentes da FDE.

A contratada deverá instalar placa na obra conforme modelo da FDE e manter a mesma em perfeito estado até o término da obra.

O quadro branco e o mural deverão ser fornecidos pelo FDE e instalados pela contratada.

Agudos, 08 de novembro de 2019.

**DANIELE S. D. BERNARDES**

Engenheira Civil

CREA: 5069745960/SP